

ANEXO A PORTARIA MINC Nº 110 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011
SUPPORTO DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA
CONTINUIDADE

Termo de Cooperação

Processo nº 01400.030995/2012-35

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

CNPJ: 03.219.904/0001-35

ENDEREÇO: SCS QD. 09, BLOCO B, 10º andar- Ed. Parque Cidade Corporate - Brasília DF.

CEP: 70.068-900

ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CNPJ: 34.621.748/0001-23

ENDEREÇO: RUA AUGUSTO CORREA, 01 - CIDADE UNIVERSITÁRIA JOSÉ SILVEIRA NETTO - GUAMÁ

CEP: 66075-110

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura:

Nome: Pedro Sergio Lima Ortale

Cargo em comissão: Secretário de Articulação Institucional - Substituto

Nº Documento de Identidade: 077946 SSP MS

CPF: 238.397.241-04

Ato de Nomeação: Portaria nº 194, de 4 de abril de 2016.

Pelo (a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ:

Nome: Horácio Schneider

Cargo em comissão: Vice Reitor em Exercício

Nº Documento de Identidade: 4005990637 - SSP/RS

CPF: 070.011.182-49

Ato de Nomeação: publicado no DOU em 19/07/2013, seção2, pág.138

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Cooperação e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO

Termo Aditivo de prazo do Projeto "Curso de Extensão e Aperfeiçoamento em Gestão Cultural", celebrado entre o MINC e a Universidade Federal do Pará em 23/11/2012 e publicado no DOU de 03/12/2012, para prorrogação da vigência até 30/10/2016.

3

JUSTIFICATIVA

O curso já em sua 3ª edição, vem solicitar seu aditamento de prazo e autorização para usar o recurso de aplicação em virtude da grande dificuldade que os cursistas tiveram em acessar o edital online para realizar suas inscrições em tempo hábil e começar o curso no prazo antes estabelecido. Iniciamos nosso cronograma com o primeiro encontro presencial em junho. Isso gerou a necessidade de prorrogarmos o prazo do Termo de Cooperação do curso. Solicitamos, por conseguinte, que a vigência seja prorrogada até 30/10/2016, para que assim seja garantida todas as atividades previstas na 3ª edição do curso na região do Xingu.

OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo de Cooperação será operacionalizado pela SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Receptor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador Relatório físico-financeiro, no prazo de 60(sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para este Aditivo ao Termo de Cooperação, não será necessário o repasse de recurso financeiro da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	VALOR	ago/16	set/16	out/16
Cursos de Extensão	00			

Nota: Cronograma referente à ampliação do prazo de execução do projeto.

DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Termo de Cooperação SAI/MINC e UFPA até 30/10/2016, podendo ainda ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de novo Termo Aditivo.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pela SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília, 27 de junho de 2016.



Pedro Sergio Lima Ortale

Prof. Dr. Horácio Scheider

Vice Reitor, em exercício da Reitoria